Decreto 8955, de 12 de março de 2026.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos Artigos 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Almir Fernandes Barbosa Paré;
Suplente: Maria Olivia da Conceição Rodrigues.

Representante de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Janete Aparecida Vieira Iaguczeski;
Suplente: Evelin Silva Vasconcellos.

Representante de Diretores de Escolas Públicas:
Titular: Nayna Almeida;
Suplente: Daiane Fischer de Lima.

Representante dos Serviços Técnico-administrativos:
Titular: Veridiana Marta Bertoldi Stedile;
Suplente: Lucas Rodolfo Ferri.

Representante de Pais, Alunos da Educação Básica:
Titular: Gleide Regiane Martini Cavassola;
Suplente: Victor Aymon Berny.

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Yasmin Schuastz;
Suplente: Mariana Cestonaro.

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Tatiane Marinho de Mello;
Suplente: Grasiele Ogrodowski Fornari.

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Maria de Lourdes Hermann Miotto;
Suplente: Elenice Rodrigues do Prado.

Representante de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Luciano Rodrigues da Silveira;
Suplente: Paulo Roque Marin.

Representante das Escolas do Campo:
Titular: Ivanir Zanella;
Suplente: Nayna Pasqualotto.

Parágrafo único – O mandado dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.
Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto 8414, de 27 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

GABINETE DO PREFEITO
FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Decreto 8955, de 12 de março de 2026.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos Artigos 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010,
Decreta:
Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Almir Fernandes Barbosa Paré;
Suplente: Maria Olivia da Conceição Rodrigues.
Representante de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Janete Aparecida Vieira Iaguczeski;
Suplente: Evelin Silva Vasconcellos.
Representante de Diretores de Escolas Públicas:
Titular: Nayna Almeida;
Suplente: Daiane Fischer de Lima.
Representante dos Serviços Técnico-administrativos:
Titular: Veridiana Marta Bertoldi Stedile;
Suplente: Lucas Rodolfo Ferri.
Representante de Pais, Alunos da Educação Básica:
Titular: Gleide Regiane Martini Cavassola;
Suplente: Victor Aymon Berny.
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Yasmin Schuastz;
Suplente: Mariana Cestonaro.
Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Tatiane Marinho de Mello;
Suplente: Grasiele Ogrodowski Fornari.
Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Maria de Lourdes Hermann Miotto;
Suplente: Elenice Rodrigues do Prado.
Representante de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Luciano Rodrigues da Silveira;
Suplente: Paulo Roque Marin.
Representante das Escolas do Campo:
Titular: Ivanir Zanella;
Suplente: Nayna Pasqualotto.
Parágrafo único – O mandado dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.
Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto 8414, de 27 de maio de 2024.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CARLOS LOPES
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:

Maria Olivia da Conceição Rodrigues
Código Identificador:E2F99C75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/